

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO									Mo	089.2024		
Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO									PROCESSO	PROCESSO Nº 51.517/2024		
1 - IDENTIFICAÇÃO):											
Finalidade			e do Proprietário				-			DT06 TD4		
LC 85/13 art 17A	LC 08/06	art 17	JCI	NCORPORA		EMP Bairro	KEENDI	MENIOS.	Cidade	RIOS LTDA.	UF	
Endereço do Imóvel Rua Minas Gerais nº223 - Condomínio Residencial Minas Gerais 223 Lote 01 Quadra 02- Unidade 01							Estados			Fazenda Rio Grande PR		
Referência do endereço Entre a Rua Ceará e Rua Paulo Frontin						Lote	e Quadra 02		Planta Industrial e Residencial Paraná		Paraná	
2 - CARACTERISTIC	CAS DA REGIÃO	O:										
Usos predominantes Residencial Comercial Industrial Suburbano	7	a-estrutura (Água Esgoto sani Energia elét Telefone	tário 🗸	Pavimentaç Galerias A. Gás canaliz Iluminação	P. ado		✓ Colet ✓ Trans ☐ Come	a de lixo sporte cole	comunitário	os Escola Saúde Segurança Lazer		
3 - TERRENO:						-	au 7			C. F		
Formato Regular	Pavimentação Asfa	alto	Topografi	a Plana		3	Situação	Esquina		Superfície Seca		
Área total fração (m²) 220,00	Frente Rua Mina 11,	s Gerais(m)	Frente Rua Pau **		LD divisa U	Inidade 20,00		LE divisa Rua Pa	ulo Frontin (m) 20,00	Fundos divisa Lo		
4 - VALOR DA AVAI	LIAÇÃO DO TER	RRENO:										
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)			Valor Médio (R\$/m²)				Valor Unitário Máximo (R\$/m²)					
305,14		358,99 78.977,80				412,84						
5 – VALORES REFE	RENTES AO FU	NDO MUN	ICIPAL DE	POLÍTICAS	URBAN	AS (5%):				
Valor Total R\$ 3.948,	,89 Três mil, n	ovecentos	e quarenta	e oito rea	is, e oite	nta	e nove c	entavos.				
Número de unidades habitac 05 (cinco) unidades	ionais no Condomínio			Meto	odologia	Co	omparativ	o Direto de	Dados de	Mercado		
Desempenho de mero	cado Abse	orção pelo n	nercado		Nún	nero	de ofertas	3		Nível de demar	ıda	
Recessivo		Rápida				Alto				Alta		
✓ Normal	\	Média			V	Méd	lio			✓ Média		
Aquecido	ī	Demorada				Baix				Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃ	O DE REFERÊN					Daix						
Matrícula 66.419	Ofício	de Imóveis	Comarca	enda Rio Gra	ande - PR		Outros docu		1/2024 e n	lanta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		de Imoveis	, Tuz	crida Nio Gri	ande in	`		7117414 00	1,202 i c pi	ianta aprovada		
 Valor de cada Fraçã 		obtido pelo	produto da a	área (m²) do	sublote (corre	spondente	e pelo Valo	r Unitário N	Médio (R\$) cons	siderado;	
 Valor Total para do dos sublotes. O pero destinada ao Fundo N Matrícula datada de 	oação (conforme entual aplicado p Aunicipal de Políti	tabela de po para esta av cas Urbanas	ercentual pu valiação de s;	blicado no a 5% ao imó	rtigo 17A	, LC	85/2013)	foi obtido	pela soma	a dos valores ir	dividuais	
 Inscrição Imobiliária 	031.021.0146.0	01.										
				3.								

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2024.

Andréa Costa Mat. 352.612

Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann Mat. 21.901



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

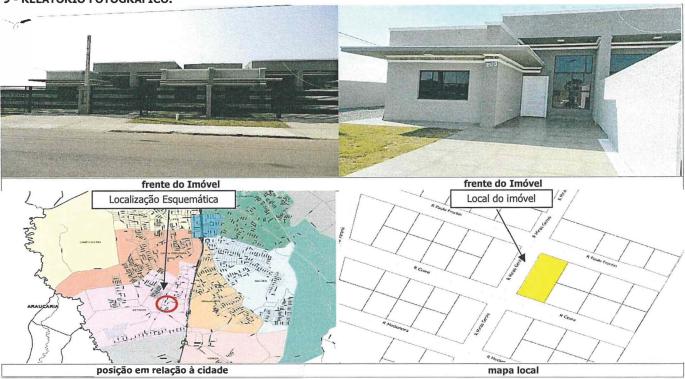
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	PARECER DE AVALIAÇÃO	089.2024
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROCESSO N° 51.517/2024

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATORIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2024.

Andréa Costa Mat. 352.612 Adelson L. Klem Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann Mat. 21.901

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°171/2024 - Data: de 11 de setembro de 2024.

02/02